EDITAL Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ

A FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE, entidade sem fins lucrativos, torna pública a abertura do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção e contratação de profissionais para compor a equipe técnica do Projeto Adolescente Aprendiz 2026/2027. A referida iniciativa é desenvolvida pela entidade em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paracatu/MG. O preenchimento das vagas ocorrerá em estrita observância às condições, requisitos e procedimentos estabelecidos nas disposições subsequentes deste instrumento regulamentar.

1. DAS VAGAS

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº MESES	VALOR MENSAL	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
Coordenador	01	40 horas	08	R$3.300,00	Regime CLT
Educador Social I (Manhã)	01	Média de 3 horas semanais, para atendimento a 1 turma (manhã). Total de 65 horas/aula, incluindo 5 horas destinadas ao	06	R$ 866,67	Pessoa Jurídica

		planejamento.			
Educador Social II (tarde)	01	* Média de 9 horas semanais, para atendimento a 3 turmas (tarde). Total de 195 horas/aula, sendo 65 horas por turma, incluindo 15 horas destinadas ao planejamento.	06	R$ 2.600,00	Pessoa Jurídica
Orientador Social I (manhã)	01	* 2 horas semanais, para atendimento a 1 turma. Total de 45 horas/aula, incluindo 5 horas destinadas ao planejamento.	05	R$ 720,00	Pessoa Jurídica
Orientador Social II (tarde)	01	*6 horas semanais, para atendimento a 3 turmas. Total de 135 horas/aula, sendo 45 horas por turma, incluindo 15 horas destinadas ao planejamento.	05	R$ 2.160,00	Pessoa Jurídica

Assistente Social	01	30 horas	08	R$ 3.000,00	Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA)
Professor de Teatro	01	8 horas semanais, para atendimento a 4 turmas (manhã e tarde). Total de 68 horas/aula, sendo 17 horas por turma, incluindo 8 horas destinadas ao planejamento.	02	R$ 2.720,00	Pessoa Jurídica
Educador de Informática	01	40 horas	07	R$ 2.800,00	Regime CLT
Assistente de Projetos	01	40 horas	08	R$ 2.200,00	Pessoa Jurídica

***Remuneração e carga horária do Educador Social e Orientador Social:** *Serão definidas conforme as necessidades do projeto e as condições estabelecidas para cada prestação de serviço, com informações apresentadas aos candidatos durante o processo seletivo.*

2 . DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Fica estabelecido que as funções e atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais contratados obedecerão às seguintes especificações técnicas:

1. Coordenador(a) Pedagógico(a): Garantir a formação continuada dos docentes; verificar a conexão entre teoria e prática; definir documentos padrões para utilização pedagógica; organizações das ações pedagógicas; fazer a ponte de comunicação entre todos os envolvidos no processo

educacional; inserir novas formas de pensar às práticas escolares; ações de liderança; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; estruturar o Projeto Político-Pedagógico da Entidade e o calendário de formação.

2. Educador(a) Social: Planejar, organizar e ministrar aulas teóricas e práticas de Auxiliar Administrativo e Diversidade Cultural, conforme a matriz curricular e o cronograma do projeto. Elaborar materiais didáticos, atividades, exercícios e dinâmicas de aprendizagem adequados ao público adolescente e jovem. Realizar o acompanhamento pedagógico dos participantes, registrando frequência, desempenho e evolução durante o processo formativo.

3. Orientador Social: Planejar e desenvolver atividades voltadas ao fortalecimento da autoestima, da identidade, da autonomia e do protagonismo dos adolescentes e jovens. Promover ações socioeducativas relacionadas à saúde mental, à convivência familiar e comunitária, à cidadania, à prevenção do uso de substâncias psicoativas e à preparação para o mundo do trabalho. Desenvolver dinâmicas, rodas de conversa, palestras e atividades reflexivas que favoreçam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Registrar a frequência, a participação e a evolução dos beneficiários, elaborando relatórios e instrumentos de acompanhamento das atividades realizadas.

4. Assistente Social: Analisar, diagnosticar e propor políticas sociais de inclusão; elaborar pareceres sociais; desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade social; promover a orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais; realizar avaliações socioeconômicas para acesso a benefícios e serviços sociais.

5. Professor de teatro: Planejar, organizar e ministrar oficinas de Jogos Teatrais, conforme o plano pedagógico e o cronograma do projeto. Desenvolver atividades que promovam a expressão corporal, a comunicação, a criatividade, a cooperação e o trabalho em equipe. Utilizar metodologias lúdicas e participativas para estimular o protagonismo, a autoestima e as habilidades socioemocionais dos adolescentes e jovens. Realizar o controle

de frequência, produzir relatórios das atividades desenvolvidas e fornecer informações para o monitoramento e a avaliação do projeto.

6. Educador de Informática: Planejar, organizar e ministrar aulas teóricas e práticas de informática, conforme o conteúdo programático e o cronograma estabelecidos pelo projeto. Orientar os participantes quanto ao uso seguro, ético e responsável da internet, das redes sociais e das plataformas digitais. Elaborar atividades práticas, exercícios e materiais didáticos que favoreçam a aprendizagem e a inclusão digital dos adolescentes e jovens. Acompanhar o desempenho dos participantes, registrando frequência, participação e evolução durante o processo formativo. Aplicar avaliações e atividades de monitoramento da aprendizagem, identificando dificuldades e propondo estratégias de melhoria. Zelar pela organização e conservação dos equipamentos, dos recursos tecnológicos e do laboratório de informática utilizados nas atividades.

7. Assistente de Projetos: Auxiliar o coordenador nas atividades e ações destinadas à execução do projeto; colaborar com a equipe técnica nas demandas administrativas; contribuir para a realização das atividades desenvolvidas pelo projeto.

2 . DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão apresentar formação e/ou experiência compatível com a função pretendida, preferencialmente com atuação nas áreas social, educacional, pedagógica ou em projetos voltados ao atendimento de adolescentes e jovens.

Os cargos de Coordenador e Educador de Informática serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), enquanto o cargo de Assistente Social será contratado na modalidade Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). Os demais cargos serão contratados na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) ou Microempreendedor Individual (MEI).

Para a contratação, será exigida a regularidade cadastral e fiscal necessária à prestação de serviços na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme a compatibilidade da atividade com a função.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por meio das seguintes etapas:

- Análise da documentação apresentada;
- Avaliação curricular e da experiência profissional;
- Entrevista com os candidatos.

A seleção considerará a formação, a experiência, as habilidades profissionais e a adequação do perfil às atribuições da função pretendida.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **09 a 17 de novembro de 2026**, presencialmente, na sede da Fundação Conscienciarte, localizada à **Rua Goiás, nº 97, Centro, Paracatu – MG**, das 08h às 12h e das 13h às 17h; ou por meio do envio da documentação para o e-mail (**recursoshumanos@conscienciarte.org.br)**, com o assunto "PROCESSO SELETIVO - ADOLESCENTE APRENDIZ". Para as inscrições presenciais, o candidato deverá apresentar a documentação exigida em envelope lacrado, contendo:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Currículo atualizado;
- Comprovantes de formação e experiência profissional, quando houver.

5. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos profissionais selecionados ocorrerá mediante a formalização da prestação de serviços nas modalidades Regime CLT e MEI, observadas as exigências legais e administrativas da instituição, com início das atividades no dia 01/12/2026.

A convocação dos candidatos estará condicionada às necessidades do Projeto Adolescente Aprendiz e à aprovação no processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

A Fundação Conscienciarte reserva-se o direito de conduzir o processo seletivo de acordo com as necessidades institucionais e do projeto, bem como de não preencher as vagas, caso os candidatos não atendam aos requisitos estabelecidos.

Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora responsável pelo Processo Seletivo. Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas correlatas deverão ser formalmente encaminhados ao endereço eletrônico adolescenteaprendiz@conscienciarte.org.br

Paracatu – MG, 07 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE

Coordenação Administrativa